



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 151, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos
ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Mat: 134

Membro afastado:

LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ

Ofício: 12º Ofício

Motivo: FÉRIAS

Início: 13/08/2020 Fim: 14/08/2020

Concurso: SISAM 495/2020

Mat: 533

Membro Substituto:

GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE

Ofício: 08º Ofício

Portaria: 151/2020

Saldo: 2

Mat: 506

Membro afastado:

MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

Ofício: 43º Ofício

Motivo: FÉRIAS

Início: 19/08/2020 Fim: 28/08/2020

Concurso: SISAM 495/2020

Mat: 575

Membro Substituto:

MAURÍCIO RIBEIRO MANSO

Ofício: 18º Ofício

Portaria: 151/2020

Saldo: 10

Mat: 152

Membro afastado:

ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA

Ofício: 33º Ofício

Motivo: PERÍODO DE TRÂNSITO

Início: 12/08/2020 Fim: 21/08/2020

Concurso: SISAM 497/2020

Mat: 579

Membro Substituto:

VAGNER LEÃO DA COSTA

Ofício: 35º Ofício

Portaria: 151/2020

Saldo: 10

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 ago. 2020. Caderno Administrativo, p. 9.](#)

MPF
Ministério Público Federal